



JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabellião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA

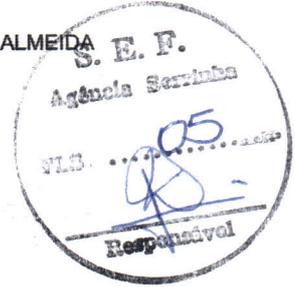
UIARA MARIA DA COSTA CURADO

Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA

HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes



336 004 0457000-0

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma

abaixo:-

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) **dezesseis dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e dez (16/11/2010)**, Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, 3ª Tabelião Substituta, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante (s) vendedor(a)(es), **WANY SOARES DE JESUS**, brasileira, balconista, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 3.753.880 DGPC/GO, CPF 994.535.761-15, residente e domiciliado(a) à rua JC-10, quadra Q-73, lote 03, casa 02, Jardim Curitiba I, Goiânia/GO ; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **MARIA DE JESUS ANTONIA**, brasileira, aposentada, divorciado(a), C.I. 180428 - 2807190 SSP/GO, CPF 231.839.001-06, residente e domiciliado(a) à Avenida Sumaré, quadra 55, lote 09, Residencial Marise, Trindade/GO ; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que sendo senhor(a)(es) e possuidor(a)(es), a justo título e absolutamente livre (s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de **um lote de terras para construção urbana de numero quarenta e um (41), da quadra quatro (04), sito a rua CP-04, no "CAROLINA PARQUE", nesta Capital, com área de 200,00 m², medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros pela linha de fundo com o lote 10; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 42; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 40,** havido por compra feita da Cabral Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme escritura lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 3181-N, fls. 107/111, em 10/03/2008, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o numero **R.1 - 180.338**, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor (es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a

Preci: 43909576



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1958

0200

SERV.

PROT.

0003

5022

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabellião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.579.771.551; EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 NOVEMBRO DE 2010 HORA: 14:28:24:2, e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 336.004.0452.000-0, valor venal R\$ 4.764,00. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Uíara Maria da Costa Curado 3ª Tabelião Substituta que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Taxa Judiciária: R\$ 23,03, Emolumentos R\$ 213,30, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 23,70.

Wany Soares de Jesus
WANY SOARES DE JESUS

Maria de Jesus Antonia
MARIA DE JESUS ANTONIA

Em testo Maria Antonia da Costa Curado da verdade.
J. Teixeira Alvares - Tabelião

Uíara Maria da Costa Curado
3ª Tabelião Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 445.838 - Livro: 1Q - Folha: 187V

Atos Praticados
R2 - 180.338 - Compra e Venda

Em 24/11/2010, O Suboficial Maria Schlag Durães
Emolumento/TX.Fisc. R\$ 128,00

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial